



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

REVISTA CARAVANA: DIÁLOGOS ENTRE EXTENSÃO E SOCIEDADE

REGIMENTO DO CONSELHO EDITORIAL

REVISTA CARAVANA – DIÁLOGO ENTRE EXTENSÃO E SOCIEDADE

A Revista Caravana é um periódico da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e visa publicar os trabalhos de extensão realizados através de projetos, caravanas e experiências produzidos por docentes e discentes do IFPE.

CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

O Conselho Editorial é um grupo colegiado interdisciplinar e permanente, de natureza normativa, deliberativa, avaliativa e supervisora em assuntos editoriais e científicos.

OBJETIVOS

Garantir o ineditismo, a veracidade, a qualidade e a ética dos fatos relatados em suas publicações, impressas ou digitais, fomentando o crescimento da ciência e da extensão.

PERIODICIDADE

A revista será publicada semestralmente, sendo preferencialmente até o segundo mês de cada semestre. Poderá haver a publicação de mais de um volume a cada semestre a depender da quantidade de trabalhos enviados.

CONSTITUIÇÃO

O Conselho Editorial será constituído pelos seguintes membros:

Membro	Perfil
Editor Chefe	Docente com titulação mínima de doutorado
Vice Editor Chefe	Docente com titulação mínima de mestrado
Secretário	Técnico Administrativo
Consultor	Bibliotecário
Apoio Técnico	Assessoria de comunicação

INDICAÇÃO DO CONSELHO

A exceção do Apoio Técnico, todos os membros serão indicados pela Pró-Reitora de Extensão do IFPE, em exercício.

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

GERAL

Compete ao Conselho Editorial selecionar, classificar, avaliar e aceitar os trabalhos que deverão ser publicados na Revista CARAVANA, na forma de artigos científicos ou relatos de experiências de trabalhos de extensão, realizados no âmbito do IFPE.

Compete aos membros do Conselho Editorial:

Regulamentar o processo para submissão de trabalhos para publicação, em todas as suas etapas (envio, pareceres e divulgação);

Avaliar os artigos científicos ou relatos de experiências, considerando os critérios estipulados em seu regulamento;

Determinar a substituição temporária ou permanente dos membros convidados.

Seção I - EDITOR CHEFE

Art 1.º - São atribuições do Editor Chefe:

- Deliberar, orientar, administrar, supervisionar e viabilizar as atividades a serem desenvolvidas para a publicação dos artigos científicos ou relatos de experiências do IFPE.
- Convocar reuniões ordinárias do Conselho Editorial;
- Presidir as reuniões do Conselho Editorial;
- Publicar edital de convocação de trabalhos, estipular prazos, solicitar cronogramas de trabalho e fazer cumprir os prazos estipulados;
- Representar o Conselho Editorial em reuniões científicas, acadêmicas, culturais e profissionais;
- Designar membros do Conselho Editorial para representá-lo;
- Propor a substituição temporária ou permanente de qualquer dos membros do Conselho Editorial, devidamente justificada.
- Poderá designar revisores *ad hoc* para auxiliá-lo na avaliação das publicações.
- Realizar comunicação com os responsáveis pelos encaminhamentos dos artigos.

- Elaborar termo de referência/projeto básico, com as devidas especificações, para aquisição dos volumes/exemplares da revista.
 - Analisar, classificar e aprovar, ou rejeitar, os trabalhos recebidos, atendendo aos critérios estipulados nos regulamentos específicos;
 - Propor e encaminhar modificações a serem feitas pelos autores, quando for o caso;
- Informar aos seus respectivos autores, os trabalhos não aceitos e a correspondente motivação;

Seção II - VICE EDITOR CHEFE

São atribuições do Vice Editor Chefe:

- Orientar a elaboração dos projetos editoriais e gráficos;
- Supervisionar a impressão, montagem e encadernação das publicações;
- Primar pela qualidade técnica dos serviços editoriais e gráficos;
- Zelar pelo banco de dados referente ao corpo de pareceristas “ad-hoc” indicados pela Comissão Editorial;
- Cuidar do recebimento de artigos para publicação e da distribuição para pareceres, conforme indicação da Comissão Editorial;
- Manter banco de tradutores, revisores e gráficos especializados;
- Elaborar, junto com o Editor Chefe, o orçamento e os relatórios anuais de prestação de contas, a serem apresentados à Reitoria do IFPE;
- Elaborar, junto com o Editor Chefe, projetos de financiamento e prestações de contas para os órgãos de fomento;
- Preparar, junto com o Editor Chefe, os relatórios para a os órgãos externos de avaliação, conforme solicitação das instâncias superiores.

Seção III - SECRETÁRIO

São atribuições do Secretário do Comitê Editorial:

- Assessorar o Vice Editor Chefe do Conselho Editorial;
- Propor diretrizes de trabalho a serem adotadas nas reuniões do Conselho Editorial;
- Participar das reuniões do Conselho Editorial, podendo usar a palavra, emitir pareceres e opiniões e votar;
- Relatar a avaliação de trabalho, feita por pareceristas externos, para seus pares;
- Propor modificações ou melhorias neste Regulamento e assessorar na emissão dos regulamentos que norteiem as atividades sob sua supervisão;
- Manter cadastro de Instituições que receberão os exemplares impressos;
- Elaborar ata de reunião do comitê;
- Confeccionar normativas e cartilhas aprovadas pelo comitê;
- Confeccionar certificados e declarações para pareceristas e autores.

BIBLIOTECÁRIO

São atribuições do Bibliotecário do Comitê Editorial:

- Assessorar o Secretário e Vice Editor Chefe;
- Participar das reuniões do Conselho Editorial, podendo sugerir propostas para alteração do formato das citações e referências bibliográficas, a serem implementadas no periódico, quando achar pertinente;
- Analisar os trabalhos recebidos quanto ao uso das normas estabelecidas para citações e referências bibliográficas;
- Propor modificações ou melhorias neste Regulamento e assessorar na emissão dos regulamentos que norteiem as atividades sob sua supervisão;
- Acessar os critérios qualis por área utilizados na classificação e consultar o resultado divulgado da classificação de periódicos para a Revista CARAVANA;

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

São atribuições da Assessoria de Comunicação do Comitê Editorial:

- Providenciar a diagramação e a composição gráfica das publicações;
- Providenciar a revisão e montagem das publicações;
- Divulgar do periódico, assim como das chamadas para recebimento de trabalhos e lançamento de novos volumes através de sites, e redes sociais;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A aprovação final deste Regulamento e de suas eventuais modificações, compete ao Conselho superior da Reitoria do IFPE.

A participação no Conselho Editorial é classificada como Serviço Voluntário prestado a instituição privada de fins não lucrativos, com objetivos educacionais e científicos, nos moldes da Lei nº. 9.608/98.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.